



PCLEG nº 1315.11.2024

Santo André, 22 de novembro de 2024.

Requerimento do Vereador Bahia - Santana

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1121/2024-G.P. – Proc. 881/2024, protocolado sob o nº 4845/2024, onde solicita informações referentes ao terreno localizado na Av. Pinhal, altura do nº 649 – Vila Camilópolis, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento, o terreno localizado na Av. Pinhal, nº 649, Vila Camilópolis, é propriedade particular, objeto de doação à Associação de Construção Comunitária Santa Luzia através da Lei Municipal nº 8.011/2000, informa ainda que existe certidão positiva de tributos referente ao imóvel.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MNSB/MP